

MEMORANDO SEI Nº 29022682/2026 - SEPROT.USP.ASP

Joinville, 06 de abril de 2026.

À Secretaria de Administração e Planejamento
Unidade de Licitações

Assunto: Resposta ao Memorando 29021480:

Cumprimentando-os cordialmente, informamos que foi realizada a análise sobre os documentos encaminhados com a proposta comercial, para comprovação da exequibilidade do valor ofertado.

Portanto, segue o parecer desta secretaria, conforme solicitado:

Documento analisado	Documento SEI - Páginas	Status	Motivo de Recusa ou Aceite
Proposta comercial	29020615	Aceita	Comprova a execução de serviços aderentes ao objeto
Contrato com Prefeitura Municipal de Andará - PR	29020632 - 3 a 14	Aceita	Comprova a execução de serviços aderentes ao objeto
Contrato com Prefeitura Municipal de Ibirama - SC	29020632 - 15 a 23	Aceita	Comprova a execução de serviços aderentes ao objeto
Contrato com Prefeitura Municipal de Divinópolis - MG	29020632 - 24 a 72	Aceita	Comprova a execução de serviços aderentes ao objeto
Parecer final: Diante dos documentos apresentados pela empresa, bem como da análise realizada, restou comprovada a exequibilidade da proposta.			

Sem mais, a Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública encontra-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogério Rigo, Secretário (a)**, em 08/04/2026, às 10:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29022682** e o código CRC **C855F028**.